

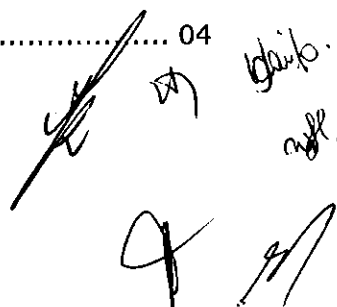
NORMATIVO Nº 074

Atendimento às Perícias Judiciais

Previdência USIMINAS 	NORMATIVO ATENDIMENTO ÀS PERÍCIAS JUDICIAIS	NÚMERO: 074
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 1
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 2 de 4

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	03
2. Definição.....	03
3. Responsabilidades	03
3.1. Área Jurídica	03
3.2. Diretoria Financeira / Área Tesouraria	03
4. Procedimentos	03
4.1. Área Jurídica	03
4.1.1. Da Efetivação do Pedido de Perícia	03
4.1.2. Do Atendimento às Perícias Judiciais	03
4.1.3. Do Pagamento dos Honorários Periciais ..	04
4.2. Diretoria Financeira / Área Tesouraria	04
4.2.1. Do Processamento da OP	04



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Gleib' and 'Raf' written next to them.

	NORMATIVO ATENDIMENTO ÀS PERÍCIAS JUDICIAIS	NÚMERO: 074
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 1
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 3 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para atendimento às perícias judiciais na defesa dos interesses da **Previdência Usiminas**.

2. Definição

OP – Ordem de Pagamento

3. Responsabilidades

3.1. Área Jurídica

Atender às perícias judiciais na defesa dos interesses da **Previdência Usiminas**.

3.2. Diretoria Financeira / Área Tesouraria

Gerir o processo de liquidação das OP's emitidas pela Área Jurídica.

4. Procedimentos

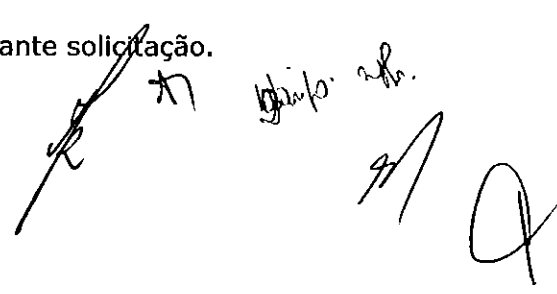
4.1. Área Jurídica

4.1.1. Da Efetivação do Pedido de Perícia

- Requer, nos autos da ação judicial, a produção de prova pericial mediante a realização de perícia técnica;
- Deferido o pedido, apresenta os quesitos a serem respondidos pelo perito bem como indica seu assistente técnico.

4.1.2. Do Atendimento às Perícias Judiciais

- Apresenta quesitos, estudos, documentos e planilhas para atendimento à perícia com o suporte da área da **Previdência Usiminas** envolvida no processo;
- Indica o Assistente Técnico;
- Envia a documentação para análise do Perito e do Assistente Técnico;
- Atende ao Perito e ao Assistente Técnico, mediante solicitação.



Previdência USIMINAS U	NORMATIVO ATENDIMENTO ÀS PERÍCIAS JUDICIAIS	NÚMERO: 074
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 1
		DATA DA REVISÃO: 26/06/2015
		Página 4 de 4

4.1.3. Do Pagamento dos Honorários Periciais

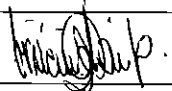
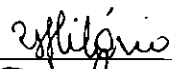
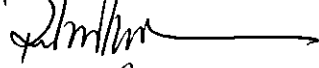
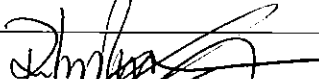
- Emissão da guia de depósito judicial para recolhimento dos honorários periciais (Área Jurídica), emissão da OP (Área Jurídica) Autorização (Diretoria Financeira) para pagamento dos honorários do Perito do juízo;
- Feito o pagamento, o comprovante de recolhimento da guia é juntado aos autos do processo (Área Jurídica).

4.2. Diretoria Financeira / Área Tesouraria

4.2.1. Do Processamento da OP

De posse da OP e sua Autorização, efetua o pagamento da guia de depósito judicial e envia o comprovante à Área Jurídica, para comprovação nos autos do processo.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Vinícius Gonzaga Araújo	
CONFERÊNCIA	Vânia Maria Hilário	
APROVAÇÃO (Gerente ou responsável pela Área/Segmento)	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	
ANUÊNCIA (Diretores Áreas Envolvidas)	Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca	
	Chrysantho de Miranda Sá Júnior	
	Marcos Aurélio Alves	